



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 022/2019, de 19 de Junho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 216.444-8/09; a Portaria n° 027/2009, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, de acordo com parecer de fls. 42 e 43 do Processo n° 006558/07, de 14/09/2007, a servidora Otilde Maria Grippa de Souza Siqueira, no cargo Professora, matrícula 000047-7, nível II-A, padrão 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40, da CRFB/88, com proventos integrais, com efeitos válidos desde 27/05/2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

Publicado no Boletim Oficial 96
Em 07 / 07 / 19
Ass. 